

RESOLUÇÃO Nº15/2017/COLEGIADO

Joinville, 12 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

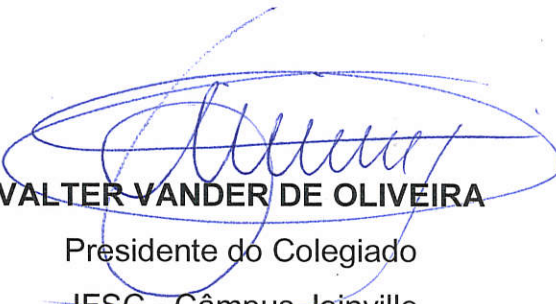
Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Joinville realizada em 11 de Dezembro de 2017.

Considerando o Artigo 41, §1º do novo Regimento Interno do Câmpus Joinville aprovado pela Resolução nº. 35/2017 do CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Editais do processo de escolha para os novos ocupantes das coordenadorias que compõem a Estrutura Organizacional do Câmpus Joinville, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
IFSC – Câmpus Joinville

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua: Pavão, 1377 | Bairro Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0006-75